CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Jusuli Gonçalves
1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 162/2022

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA NACIONAL DO PEDAGOGO QUE SE CELEBRA DIA 20 DE MAIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA NACIONAL DO PEDAGOGO.**

JUSTIFICATIVA

Uma das profissões de maior peso e importância na formação educacional, a de Pedagogo, será celebrada na próxima sexta-feira, dia 20. Instituída pela Lei n°13083/2015, a data é uma forma de reforçar a importância dos profissionais que planejam, executam e coordenam tarefas distintas e muitas vezes complexas na área da educação, sempre em busca da excelência.

A data tem entre os seus inúmeros objetivos, o de fortalecer o debate do papel das famílias e escolas no desenvolvimento geral das crianças e jovens estudantes, delimitando as responsabilidades de cada um e, ao mesmo tempo, criando alternativas que ofereçam um ensino de qualidade e leve-os a uma boa formação profissional e, acima de tudo, humana.

Encaminhar Cópias a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Educação do Estado- SEDUC

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 18 de Maio de 2022.

ANDREO RASERA
Vereador-MDB